

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Canudos



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

Nº 0676/2019

PREGÃO PRESENCIAL

Nº. 046/2019 RESULTADO DE RECURSO

ERRATA

ERRATA



DECRETO

Nº 0676/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

ESTADO DA BAHIA

Uma Nova História. Um Novo Tempo.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0676- DE 13 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Canudos – Ba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve **DECRETAR** o que segue:

Art. 1º - Nomeia para o cargo de **ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS CC-4** - do Município de Canudos – Estado da Bahia, nos termos da Lei nº 382 de 04 de setembro de 2014 o Sr. **VALDECI ROMANO DE SOUZA**, brasileira, maior, capaz, Inscrita no CPF nº 652.458.651-49, residente e domiciliada no Acampamento do DNOCS s/nº - Centro - Canudos – Bahia. Vinculada a SEMITRASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos – Bahia, 13 de janeiro de 2019.

Genário Rabelo de Alcântara Neto
Prefeito de Canudos

Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP. 48520-000 – CANUDOS – BAHIA
CGC 13.343.967/0001 – 18 – Telefone: Telefax: 75 3494 – 2300



PREGÃO PRESENCIAL

Nº. 046/2019 RESULTADO DE RECURSO

RESULTADO DE RECURSO. PREGÃO PRESENCIAL N. 046/2019

O Município de Canudos/BA torna público o resultado do julgamento do recurso interposto em face de julgamento final do pregão presencial acima epigrafado, referente a aquisição de medicamentos, material penso, material odontológico e material de laboratório para manutenção do Hospital Municipal Genário Rabelo de Alcântara e Departamento de Atenção Básica, no exercício de 2020, declarando CONHECIDO e no mérito julgando PROCEDENTE, DESCLASSIFICANDO as empresa Focus Comercio de Medicamento LTDA e Luzmed Produtos Hospitalares vencedoras dos lotes 02, 07, 08 e 13, declarando FRACASSADO os lotes 02, 07, 08 e 13 mantendo a Inabilitação da empresa, conforme decisão inserta nos autos, cuja vista está franqueada no Setor de Licitação, na Praça da Matriz – Centro – Canudos/Bahia. Laion Felipe Gama Campos – Pregoeiro/Presidente da CPL



ERRATA

ERRATA

ERRATA

DECRETO MUNICIPAL Nº 665 - DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

ONDE SE LER

Art. 1º - Exonera do cargo de COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, do Município de Canudos – Estado da Bahia, a Sr. JOSE DE JESUS FREITAS, brasileiro, maior, capaz, Inscrito no CPF nº 016.395.775-48 e do RG nº 0990602648 SSPSP, residente e domiciliado no distrito de Bendegó - Canudos – Bahia. Vinculada a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude.

LEIA-SE

DECRETO MUNICIPAL Nº 665 - DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

Art. 1º - Exonera do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, do Município de Canudos – Estado da Bahia, a Sr. JOSE DE JESUS FREITAS, brasileiro, maior, capaz, Inscrito no CPF nº 016.395.775-48 e do RG nº 0990602648 SSPSP, residente e domiciliado no distrito de Bendegó - Canudos – Bahia. Vinculada a Secretaria Municipal de Administração.